

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2020 e 16/09/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/08/2020 e 16/09/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.044863/2020-99

Proponente: Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos

Título: Escolinha de Futebol Jovens Leoninos - Ano 3

SLI: 2000425

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 08.732.282/0001-23

Cidade: Tubarão UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 217.855,77

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0201 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65427-2

Período de Captação até: 16/09/2023

2 - Processo: 71000.041512/2020-26

Proponente: ASEPEL - Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer

Título: Juiz de Fora Vôlei

SLI: 2000096

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 23.179.643/0001-40

Cidade: Juiz de Fora UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 593.625,69

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0024 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 123310-6

Período de Captação até: 12/08/2023

3 - Processo: 71000.045140/2020-15

Proponente: FEPAFA - Federação Paulista de Futebol Americano

Título: Touchdown do Futuro

SLI: 2000439

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 32.780.886/0001-20

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 766.706,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9303-3

Período de Captação até: 16/09/2023

4 - Processo: 71000.046089/2020-51

Proponente: Instituto Guga Kuerten

Título: Ano 12 - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida

SLI: 2000480

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 04.003.206/0001-26

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 1.095.424,18

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3174 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30496-4

Período de Captação até: 16/09/2023

5 - Processo: 71000.048361/2020-37

Proponente: Instituto Mundial do Skate

Título: Viva Skate

SLI: 2000077

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 31.650.139/0001-04

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 936.456,78

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3173 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48063-0

Período de Captação até: 16/09/2023

6 - Processo: 71000.045494/2020-51

Proponente: Instituto RG-Tênis - IRG-Tênis

Título: IRG circuito mundial de tênis em cadeira de rodas

SLI: 2000459

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 31.941.569/0001-85

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 169.656,97

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2383 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40819-0

Período de Captação até: 16/09/2023

7 - Processo: 71000.045262/2020-01

Proponente: Município de Presidente Castello Branco

Título: Esporte é saúde

SLI: 2000454

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 82.777.244/0001-40

Cidade: Presidente Castello Branco UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 74.060,65

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5350 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 06048-8

Período de Captação até: 16/09/2023

8 - Processo: 71000.046073/2020-48

Proponente: Município de Presidente Prudente

Título: Karatê Prudente

SLI: 2000493

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 55.356.653/0001-08

Cidade: Presidente Prudente UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 296.919,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2989 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19101-9

Período de Captação até: 16/09/2023

9 - Processo: 71000.046030/2020-62

Proponente: Município de Presidente Prudente

Título: Futsal Um Chute de Ouro

SLI: 2000487

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 55.356.653/0001-08

Cidade: Presidente Prudente UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 790.343,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2989 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19099-3

Período de Captação até: 16/09/2023

10 - Processo: 71000.048530/2020-39

Proponente: União Jovem do Rincão

Título: UJR equipes de rendimento - Ano 10

SLI: 2000613

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 90.834.029/0001-61

Cidade: Novo Hamburgo UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 372.833,79

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0611 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38871-8

Período de Captação até: 16/09/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.047049/2020-26

No Diário Oficial da União nº 181, de 21 de setembro de 2020, na Seção 1, página 96 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1390/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5209 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20481-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95291-5.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.158/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 234ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 03 de setembro de 2020, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01250.022126/2020-16

Requerente: BASF S.A

CQB: 031/97

Assunto: Extensão de CQB.

A CTNBio, após análise do pedido de extensão de CQB, deliberou pelo DEFERIMENTO conforme esse parecer técnico. A requerente solicita extensão do CQB 031/97 para inclusão das seguintes áreas experimentais: 1 - Talhão D4, Fazenda Dom Laurindo em Luis Eduardo Magalhães/BA; 2 - Áreas Experimentais 1 e 2, Fazenda Frankanna em Carambei - PR; 3 - Áreas Experimentais: Campo 12 e Campo 16, Fazenda Cruz Alta III - AGROLAB Sociedade de Pesquisa Agrícola LTDA em Primavera do Leste - MT; 4 - Área Experimental - C2, Sítio Santo Antônio em Santa Cruz do Rio Pardo - SP; 5 - Área Experimental: Talhão 04, Fazendas Reunidas Baumgart em Rio Verde - GO e 6 - Campo 2, Mini Farm em Primavera do Leste - MT. As atividades a serem desenvolvidas serão: liberação planejada no meio ambiente; transporte; avaliação de produto e descarte de plantas geneticamente modificadas pertencentes à Classe de risco 01. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este é um extrato do Parecer Técnico da CTNBio. Sua íntegra, assim como todos os documentos referentes à solicitação, constam do processo armazenado na CTNBio. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.160/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 234ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 03 de setembro de 2020, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01250.026608/2020-37

Requerente: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

CQB: 094/98

Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235 - SP - 310 São Carlos -

São Paulo. CEP: 13565-905

Extrato Prévio: nº 7152/20, publicado no DOU em 29 de junho do

2020.

Assunto: Solicitação de parecer técnico para atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM das classes de risco 2.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação da Solicitação de parecer técnico para atividades de pesquisa em regime de contenção com OGM das classes de risco 2 em instalações com nível de biossegurança NB-2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. Presidente da Comissão Interna da Universidade Federal de São Carlos, Dra. Dulce Helena Ferreira de Souza, solicita emissão de parecer técnico para o projeto de pesquisa denominado: "Desenvolvimento de processos de produção de proteínas recombinantes de S. pneumoniae em E. coli", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo foi analisado de acordo com as normativas legais vigentes e este parecer foi emitido. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO
Presidente da Comissão

